



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 639/2019.

Designa Conselheira como Presidente Interina do COREN-PA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a disposição expressa no artigo 13 da Lei 5.905/73;

CONSIDERANDO a ausência da Presidente **Danielle Cruz Rocha**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira, **Dra. Ana Gabriela Sabaa Srur de Andrade**, para exercer a função de Presidente Interina do COREN-PA no período de 22 a 24 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua assinatura independente de publicação oficial.

Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 18 de outubro de 2019.


Dra. Danielle Cruz Rocha
Presidente


Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos
Conselheiro-Secretário